

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DE 30/09/2022  
Declarando que a Gratificação de representação atribuída a  
NOME: ELIZABETH DE JESUS MAGNO  
Matrícula: 16363  
Deve ser considerada de Gestor de Divisão  
No período de 19/09/2022 a 21/09/2022, tendo em vista a FSE nº81/2022

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL N° 20/2022 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (CONCURSO PÚBLICO N° 05/2022)

O Secretário Geral de Administração da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** aos candidatos inscritos, o resultado da aferição (documental e presencial) da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos, pardos e indígenas.

Indeferido	Inscrição	Documento
21411530	202924348	
21427100	332971223	
21435235	502697593	
21440263	6863	
21465290	15364754	
21480583	2052908 DF	
21527741	464532905	
21535183	369097117	
21765545	15455493MG	
21995028	475504872	
22075208	449833628	
22095748	20129642	
21977232	5363995	
21918619	495806195	
21906130	538999950	
21438170	450043587	

Deferido	Inscrição	Nome
21381690	EDER APARECIDO DA SILVA	
21381895	JORDANA ELISA ALMEIDA CASTRO	
21382700	AMANDA LUCIANO DA SILVA	
21383952	ISRAEL MENEZES DE BRITO	
21384169	SAMUEL COTINGUIBA NUNES	
21389098	GABRIEL BAPTISTA GONCALVES	
21390673	MARIA ELISABETH CAMPOS	
21400920	IVANILDO JESUS DE SANTANA	
21407088	ELISABETE FIRMO MORAIS	
21409242	RENAN DIAS ALVES	
21409773	MILTON MAMANI MAMANI	
21409781	KELLY FABIANA SANTOS	
21416192	MARTINHO FRANCISCO NUNES DO NASCIMENTO	
21417474	JESSICA REGINA CAMPOS REBOUCAS	
21418152	RICARDO ANDRE DUARTE BATISTA	
21418675	ROGERIO JOSE DA SILVA	
21421510	DIONE BRAZ DA SILVA	
21422680	AVALCIR RODOLFO DA SILVA	
21424918	MARCIO VIEIRA DO NASCIMENTO	
21425280	RAFAEL ARAUJO DE LIMA	
21437629	ANGELO DA SILVA OLIVEIRA	
21437866	MARCOS LEITE SOUZA	
21440417	DEBORA LESSA BARBOSA NOGUEIRA	
21440964	VINICIUS DA SILVA ROSA	

1

22086790	PATRICIA COSTA DE ALMEIDA
22090827	DANILO DA SILVA BRAGA
22095284	LUIZ FERNANDO SANTANA MOREIRA
22096540	LILIAN SANTANA OLIVEIRA DA SILVA
21493294	DANILO MELLO FELIX DE OLIVEIRA
22086579	DAVID MUDESTO DA SILVA
21872376	DEIVISSON LEMOS DE PAULA
21670196	EMERSON ALESSANDRO GAUDENCIO
21776105	FILIPE MUNIZ CORDEIRO
22019413	HERICO CARRICONDES SILVA DE OLIVEIRA
21395268	MARCELO CHELI DE LIMA
22040250	RANIÈRE FERNANDES MOURA
21668205	TALITA KESSIA ANDRADE LEITE
21398828	VINICIUS MARTINS LEMOS

Aos candidatos indeferidos (eliminados do concurso em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, recorrer da decisão publicada. O recurso poderá ser interposto em nosso site, na Área do Candidato, na página do certame no período das 10 horas de 01.10.2022 às 23h59min de 07.10.2022.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.  
São Paulo, 30 de setembro de 2022.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

3

### DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 30/09/2022

### DESPACHOS DA GESTORA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Deferindo parcialmente, à vista do pronunciamento da Divisão de Atendimento de Saúde ao Servidor, a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo:

'Ex-officio'

ORMINO MARQUES DE ARAUJO FILHO, Matrícula: 28929, 15(quinze) dia(s) a partir de 19/09/2022.

DETERMINANDO, nos termos do §2º, do art. 181 da Lei nº 10261/1968, a SUSPENSÃO CAUTELAR do pagamento da remuneração do servidor ORMINO MARQUES DE ARAUJO FILHO, matrícula 28929, bem como do 13º salário proporcional e benefícios, CONSIDERANDO-SE a regra fixada para o RGPS, que indica que o ônus pelo pagamento da remuneração ao servidor adocicado é do empregador apenas pelos 15 dias iniciais do afastamento motivado por incapacitação transitória para o trabalho, a partir do 16º dia, qual seja 04/10/2022, passando o servidor a ter que se encaminhar ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para ser licenciado e, se for o caso, receber o Auxílio-Doença.

Fica ciente o servidor, neste ato, que a respectiva declaração funcional com fins de apresentação ao INSS será encaminhada ao endereço eletrônico (e-mail) que consta em seu cadastro. Fica ciente, ainda, acerca da obrigatoriedade de comparecer à perícia na DSAS desta Assembleia antes do retorno ao trabalho e de apresentar à DSAS a Comunicação de Decisão emitida pelo INSS após a perícia naquele órgão.

INDEFERINDO, em função do não-cumprimento ao disposto nos artigo 44, §3º, §5º e artigo 49, §3º do Ato da Mesa nº 30/2010, a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora abaixo:

'Ex-officio'

DANIELA CARAN COSTA VEIGA, matrícula 26351, 04(quatro) dia(s) a partir de 01/09/2022.

O superior imediato da servidora poderá regularizar a frequência referente aos dias citados, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data desta publicação, nos termos do artigo 15 do Ato de Mesa nº 30/2010, atentando-se ao disposto no §5º do artigo 9º, c/c §1º do artigo 13, ambos do Ato 30/2010.



2